



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**22/04/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1 - 3
1.2. CORREGEDOR (A).....	4
1.3. DECISÕES.....	5 - 6
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DESEMBARGADOR.....	7

# STF nega liberdade a Gláucio Alencar

Pedido de habeas corpus im-  
pedido pela defesa de Gláucio  
Alencar Pontes Carvalho foi ne-  
gado pela Justiça ontem; ele é  
acusado de ser um dos man-  
dantes do assassinato do jor-  
nalista Décio Sá. **Polícia 4**

# Gláucio Alencar, acusado da morte de Décio Sá, é mantido na prisão

Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, negou o pedido de liberdade feito pela defesa do indiciado que pretendia aguardar o julgamento em liberdade sob alegação de ser réu primário e de bons antecedentes

**Ismael Araujo**  
Da Editoria de Polícia

**M**ais uma vez, o pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário e agiota Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 37 anos, foi negado pela Justiça. Na segunda-feira, 20, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, negou o pedido de liberdade e afirmou que é inviável a utilização de novo habeas corpus de caráter substitutivo. Gláucio Alencar, em companhia do pai, José de Alencar Miranda

Carvalho, de 74 anos, foram presos pela Polícia Civil durante a Operação Detonando, ocorrida no mês de junho de 2012, e em seguida foram pronunciados a júri, sob a acusação de terem mandado executar o jornalista Décio Sá, no dia 23 de abril de 2012, em um bar da Avenida Litorânea. Os dois são suspeitos ainda de comandar uma rede de agiotagem em que estão envolvidas 42 prefeituras do interior do Maranhão.

A defesa sustentou no habeas corpus que o indiciado poderia aguardar o julgamento em

liberdade pelo fato de ser réu primário, ter bons antecedentes criminais e ainda possuir residência fixa. No pedido à Justiça, a defesa também alegou que haveria nulidade no laudo do arquivo de áudio para comprovação da materialidade e da autoria do delito. Alegou ainda excesso de prazo para a formação de culpabilidade, pois Gláucio Alencar está preso desde o mês de junho de 2012.

O pedido de liberdade foi distribuído para a ministra Rosa Weber, que salientou que é inviável um novo pedido de ha-



Blaman Prado

Gláucio Alencar tentou mais uma vez um habeas corpus, mas perdeu

beas corpus de caráter substitutivo, pois o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia negado essa solicitação anteriormente. A ministra afirmou ainda que contra essa decisão há possibilidade de interposição do recurso extraordinário previsto no artigo 102, inciso III, da Constituição Federal. “O habeas corpus é garantia fundamental que não pode ser vulgarizada, sob pena de sua descaracterização como remédio heroico, e seu empre-

go não pode servir a escamotear o instituto recursal previsto no texto da Constituição”, afirmou a ministra.

Em relação aos argumentos da defesa, Rosa Weber declarou que não foram objeto de apreciação pelo Tribunal de Justiça do Maranhão nem pelo STJ, o que inviabiliza a análise do pedido, neste momento, pelo STF, sob pena supressão de instância. Ela também afirma que, em se tratando da prisão cautelar, não houve nenhum tipo de constrangimento ilegal e a prisão do indiciado foi bem fundamentada pelo magistrado de primeira instância.

**Entenda o caso** - Décio Sá foi morto com cinco tiros de pistola ponto 40 disparados por Jhonathan de Sousa Silva. Após o crime, o pistoleiro foi transportado em uma motocicleta pilo-

tada por Marcos Bruno Silva de Oliveira. Os dois foram condenados em fevereiro de 2014, a 25 anos e três meses e a 18 anos e três meses, respectivamente. Em 13 de junho de 2012, a polícia realizou a Operação Detonando, que resultou na prisão de oito pessoas suspeitas de envolvimento no assassinato do jornalista. José Raimundo Sales Chaves júnior, o *Júnior Bolinha*; os policiais Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros; Elker Farias Veloso; o capitão da PM, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha* (solto em julho de 2013 por falta de provas), e os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio, que cumpre prisão domiciliar desde agosto do ano passado, em razão do seu grave estado de saúde.

## Degustação

Adriana Sarney e Walter Polidoro estão distribuindo os convites – antes, pediram para reservar a data – para a festa de 15 anos de sua filha Maria Eduarda, no próximo dia 30, no Reale Buffet Olho d'Água.

O convite pede vestido longo para as mulheres e terno e gravata para os homens. Preocupada em realizar uma noite inesquecível, Adriana chamou os pais Nelma e Ronald Sarney, os primos Roseana e Jorge Murad, para degustar, em seu charmoso apartamento na Ponta d'Areia (decorado por Antonio Macedo), alguns dos pratos que serão servidos nessa noite. Todas as propostas foram muito elogiadas por todos os presentes.

A propósito: a ex-governadora do Maranhão vai hoje a Brasília participar do almoço de comemoração, na sexta-feira, dos 85 anos do seu pai, ex-presidente José Sarney.



## Justiça recebeu dados errados de contrato suspeito

Detran apresentou dados equivocados à Justiça, que revogou a decisão que suspendia o contrato milionário da BR Construções com o órgão. **Política 3**

# Para manter contrato com a BR Construções, Detran passou dados errados ao TJ

Valores e percentuais apresentados pelo Governo do Estado em recurso no tribunal foram maquiados para sustentar tese de que contrato com a empresa é legal

**Gilberto Léda**  
Da editoria de Política

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) apresentou dados equivocados ao Tribunal de Justiça (TJ) ao agravar decisão liminar do juiz Clésio Coelho Cunha, que, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, havia determinado a suspensão do contrato do órgão com a BR Construções para fornecimento de mão de obra terceirizada.

No recurso protocolado semana passada - que garantiu a revogação da liminar -, o Estado argumentou, dentre outras coisas, que o contrato de R\$ 4,8 milhões (aproximadamente R\$ 1,6 milhão por mês) geraria economia da ordem de 46% em relação aos contratos anteriormente firmados para a prestação do mesmo tipo de serviço.

Segundo o Detran, ao cumprir cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Estado e o Ministério Público do Trabalho (MPT), o órgão



Divulgação

Antônio Nunes mantém tese de que economizou com novo contrato

### Números

**R\$ 4,8 milhões**  
é o valor total do contrato entre o Detran e a BR Construções

**R\$ 802 mil**  
foram pagos em abril

**R\$ 1,6 milhão**  
é o valor mensal

**R\$ 1,3 milhão**  
era o valor mensal na gestão passada para empresas que forneciam mão de obra terceirizada

precisou proceder à rescisão dos contratos de terceirização em vigor e dos contratos precários pagos por indenização, além de encerrar todas as terceirizações da autarquia.

Na conta apresentada ao Judiciário, o órgão alega que o contrato com a BR Construções substitui seis outros: um com a Diplomata, três com a VTI Serviços, um com a MS Informática e um com o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social do Brasil (Iadesb). No total, a prestação de serviços por essas firmas custavam aos cofres do Maranhão R\$ 2,9 milhões.

"Cabe destacar ainda que a proposta de contrato formulada pela atual gestão representa em inegável economia ao erário público estadual", alega o órgão estadual.

**Apenas dois** - Ocorre que dos seis contratos citados pelo Detran na peça encaminhada ao TJ, apenas dois versavam sobre o mesmo objeto do serviço atualmente prestado pela BR Construções.

Segundo apurou **O Estado**, apenas a Diplomata e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social do Brasil (Iadesb) forneciam mão de obra terceirizada ao Detran nos mesmos mol-

des do que faz hoje a nova contratada.

A primeira empresa detinha um contrato de R\$ 853 mil por mês. A segunda, um de R\$ 492 mil mensais. Somados, os dois contratos representam gastos de R\$ 1,3 milhão, por mês, com o mesmo tipo de mão de obra fornecida pela BR Construções. O valor é R\$ 300 mil menor do que o atualmente desembolsado pelo Detran.

Dos R\$ 4,8 milhões a que tem direito por três meses de prestação de serviços, a BR Construções já recebeu R\$ 802 mil - o pagamento foi realizado no dia 1º de abril.

A **O Estado**, na semana passada, o diretor-geral do Detran explicou por que no primeiro mês a firma não recebeu o valor de R\$ 1,6 milhão, previsto em contrato, pelo fornecimento de 470 terceirizados - eram 427 na gestão anterior.

Segundo ele, quando a empresa começou a fornecer a mão de obra, ainda havia funcionários contratados pela Diplomata cumprindo aviso prévio. "Esse pessoal seguia trabalhando quando a BR Construções começou a fornecer pessoal terceirizado. Então, não precisamos contratar, de início, os 470 previstos", explicou Nunes.

## Oposição vai reforçar as denúncias sobre o caso

Praticamente uma semana depois de o desembargador José de Ribamar Castro, do Tribunal de Justiça do Maranhão, julgar procedente agravo protocolado pelo Governo do Estado e revogar decisão do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, suspendendo o contrato do Detran-MA com a BR Construções para fornecimento de mão de obra terceirizada, a bancada de oposição na Assembleia Legislativa deve voltar à carga trazendo ao debate novas denúncias relacionadas ao processo.

Nos últimos dias, **O Estado** revelou a relação estreita entre a fundadora da BR Construções, Leila Assunção da Silva, e um dos sócios da Construtora Cardoso, Lailson Cardoso: eles convivem maritalmente.

A construtora de Lailson é uma das que emitiu atestado de capacidade apresentado pela BR Construções no processo de contratação pelo Detran.

Além disso, revelou-se que os oficiais com solicitações de propostas disparados pelo órgão às empresas,

antes da contratação da BR, têm data de 12 de janeiro. Mas a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Estado e o Ministério Público do Trabalho (MPT) que previa a rescisão dos contratos de terceirização em vigor ocorreu apenas no dia 14 de janeiro.

**Datas** - E apenas um dia depois, em 15 de janeiro, o diretor administrativo do órgão, João Guilherme Braga Fernandes, solicitou ao diretor-geral, Antônio Nunes, a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada.

Há ainda suspeitas de que a assinatura do prefeito de Fernando Falcão, Adailton Cavalcante (PMDB), em um atestado de capacidade fornecido à BR Construções pode ter sido falsificada.

Nesta quarta-feira, 22, os deputados Adriano Sarney (PV), Sousa Neto (PTN), Edilázio Júnior (PV) e Andrea Murad (PMDB) devem retomar o debate dessas questões no plenário na Assembleia Legislativa.

## **Veze de Cleones (1)**

*Se tudo correr conforme a regra do Tribunal de Justiça do Maranhão e das demais cortes de Justiça, o próximo presidente será o desembargador Cleones Cunha, cuja eleição se dará no final deste ano. Ele já foi corregedor-geral de Justiça.*

## **Veze de Cleones (2)**

*O critério do rodízio indica Cleones como o nome da vez, embora tenha a desembargadora Nelma Sarney, atual corregedora, que pode, se quiser, disputar a presidência. Atualmente, o TJ é comandado pela desembargadora Cleonice Freire, tendo como vice Anildes Cruz.*